

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

ATA DA 23º REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00h (nove) horas, na Câmara Municipal, no gabinete do Vereador/Presidente José Kaio e sob a Presidência do vereador Cícero Emiliano, reuniu-se a Comissão de Legislação e Justica - CLJ. O Senhor Presidente determinou a mim a chamada nominal dos senhores membros, presentes os Vereadores Cícero Emiliano, Lívio Amorim e Rodrigo Martins, registro ainda a presença dos Vereadores José Kaio e Robério Feitosa, em ato contínuo e havendo quórum declarou abertos os trabalhos e dispensada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade, passando o Presidente a apresentar a seguinte PAUTA: 1º PROJETO DE LEI Nº009/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: Dispõe sobre alienação de bens móveis; (Com prazo interrompido por pedido de informações através do ofício nº011/2023 da relatoria da CLJ). 2º PROJETO DE LEI Nº012/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: Dispõe sobre Escola em tempo Integral; (Com prazo interrompido por pedido de informações, através do ofício nº013/2023 da relatoria da CLJ). 3º PLC's Nº002 E 003/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: Dispõem respectivamente sobre a criação e o estatuto da guarda municipal; (Retirados pelo autor). 4º PROJETO DE LEI Nº042/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ENIVALDO SILVA: Ementa-"Garante aos pais e respo<mark>nsáve</mark>is o direito de restringirem a participação de seus filhos em atividades pedagógicas de gênero e proíbe as atividades pedagógicas que tenham como objetivo a repr<mark>odução de c</mark>onceito de ideologia de gênero na grade de ensino da rede municipal e da red<mark>e privada do</mark> município de Glória do Goitá – PE e de outras providências" "sic"; (Esta em análise preliminar, sem parecer pois o prazo regimental é de ofertar em até 10 dias. 5º Outros assuntos de interesse da comissão. Na ORDEM DO DIA: Os itens de 1º a 4º fica sem deliberação, entrando na ordem apenas o item 5º. Nada mais havendo a ser tratado o Senh<mark>or Presidente encerrou a presente reuni</mark>ão e para constar foi digitada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim ____ (Geórgia Gabriele dos Santos) e pelos Senhores

Vereadores/Membros presentes.



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

